



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
PROGEP/DIGEP/CCR - COORDENAÇÃO DE CONCESSÕES E
REGISTROS



PORTARIA Nº 1863/2025

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, em exercício, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Memorando nº 59, de 10 de março de 2025, emitido pela Coordenação de Psicologia Organizacional e Serviço Social (CPOSS), nesta data,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 1040, de 14 de março de 2025, exclusivamente para remover os servidores abaixo relacionados da lista de beneficiários da progressão funcional por mérito, tendo em vista a informação da CPOSS de que não fazem jus à referida progressão:

ALEXANDRE AMARO VIEIRA SALES, matrícula SIAPE nº 3013252;

MARIA ANGÉLICA RAMOS DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 3051052.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Em 28 de maio de 2025.

MANOEL LEAL DA SILVEIRA

Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, em exercício



Documento assinado eletronicamente por **Manoel Leal da Silveira, Pró-Reitor, Substituto**, em 28/05/2025, às 15:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0414878** e o código CRC **51D25896**.